

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020; LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021; DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023; DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023; DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023; DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024; DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024; DECRETO Nº 7.496, DE 30 DE ABRIL DE 2024; DECRETO Nº 7.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024; DECRETO Nº 7.682, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024; DECRETO Nº 7.772, DE 5 DE MARÇO DE 2025; DECRETO Nº 7.959, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do

ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB, sob a coordenação de sua Presidente, Sra. Michele Renata Figueiredo para apreciação dos assuntos constantes da pauta. I – DA ABERTURA E DOS PARTICIPANTES: A Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença dos conselheiros. Procedeu-se à assinatura da lista de presença e ao registro das justificativas de ausência, sendo consignadas as ausências das conselheiras Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini, Marisa Beraldo Barbosa e Fernanda Aparecida Nascimento de Campos Pedro, devidamente justificadas. II – DA PAUTA: A reunião teve como pauta: a) posse dos conselheiros nomeados conforme o Decreto nº 7.959, de 20 de fevereiro de 2026; b) análise dos documentos de janeiro/2026. III – DA POSSE: a Presidente Michele esclarece que o CACS-Fundeb é órgão colegiado de natureza fiscalizadora, autônoma e permanente, responsável por acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb, garantindo a transparência, a legalidade e a correta utilização dos recursos públicos destinados à educação básica. Nos termos da legislação, compete a este Conselho: a) acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb; b) supervisionar a realização do censo escolar; c) examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; d) emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundeb; e) zelar pela participação social, assegurando o controle e a transparência na gestão dos recursos da educação. Ao assumirem suas funções, os conselheiros ora empossados comprometem-se a exercer suas atribuições com responsabilidade, ética, imparcialidade e zelo pelo interesse público, contribuindo para o fortalecimento do controle social e

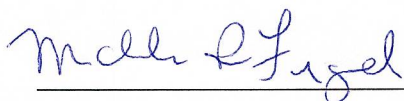
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020; LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021; DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023; DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023; DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023; DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024; DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024; DECRETO Nº 7.496, DE 30 DE ABRIL DE 2024; DECRETO Nº 7.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024; DECRETO Nº 7.682, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024; DECRETO Nº 7.772, DE 5 DE MARÇO DE 2025; DECRETO Nº 7.959, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

para a melhoria da qualidade da educação pública em nosso município. A atuação do CACS-Fundeb representa um importante instrumento de garantia do direito à educação, assegurando que os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino sejam aplicados de forma correta, eficiente e transparente, em benefício dos estudantes e de toda a comunidade escolar. Assim, declaramos empossados os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-Fundeb, conforme Decreto nº 7.959, de 20 de fevereiro de 2026, para o mandato correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2026. IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: a) Janeiro de 2026: a Presidente colocou para deliberação que a análise da documentação seja realizada na próxima reunião ordinária. Os conselheiros aprovaram a análise da documentação para a próxima reunião. V – DOS OFÍCIOS: a) Resposta ao documento interno 0955.560.0002196/2026 Ofício 006/2026; b) Recebimento do Ofício nº 029/2026 solicitando a adequação dos documentos no site da Casa dos Conselhos; c) Recebimento do Ofício nº 042/2026 encaminhando a prestação de contas de janeiro/2026; d) Resposta ao documento interno 0955.560.0012225/2025 Ofício 007/2026; e) Recebimento do Ofício nº 025/2026 solicitando o relatório anual de atividades do exercício de 2025; f) Resposta ao documento interno 0955.560.0012218/2025 Ofício 009/2026. VI – DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Natália Panini, secretária designada, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Araras, 24 de fevereiro de 2026.

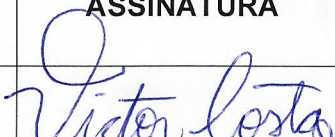
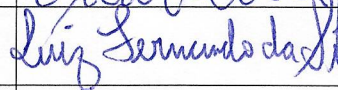
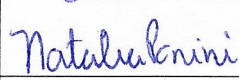

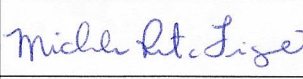

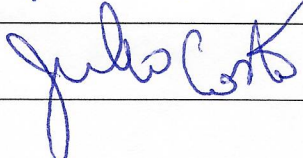


Michele Renata Figueiredo
Presidente do CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020; LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021; DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023; DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023; DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023; DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024; DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024; DECRETO Nº 7.496, DE 30 DE ABRIL DE 2024; DECRETO Nº 7.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024; DECRETO Nº 7.682, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024; DECRETO Nº 7.772, DE 5 DE MARÇO DE 2025; DECRETO Nº 7.959, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

Lista de Presença – Reunião 24/02/2026			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Victor Augusto Costa	
	SUPLENTE	Luiz Fernando da Silva	
	TITULAR	Natália Panini	
	SUPLENTE	Katia Cristina Corrêa Franco de Oliveira	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	
	SUPLENTE	Fernanda Aparecida Nascimento de Campos Pedro	_____
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	_____
	SUPLENTE	Josiane Moraes de Souza Silva	
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	_____
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Cristiane Regina Câmara Menegasso	_____
	SUPLENTE	Ariane Cristine Abreu Boano	_____
	TITULAR	Lays Fischer Degaspero Pascotti Freitas	_____
	SUPLENTE	Letícia Alves Ragassi	_____

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020; LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021; DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023; DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023; DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023; DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024; DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024; DECRETO Nº 7.496, DE 30 DE ABRIL DE 2024; DECRETO Nº 7.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024; DECRETO Nº 7.682, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024; DECRETO Nº 7.772, DE 5 DE MARÇO DE 2025; DECRETO Nº 7.959, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	Edielson Santos da Silva	
	SUPLENTE	Josias Sebastião da Silva	
	TITULAR	Renato César Estanísio	
	SUPLENTE	Jairo Nascimento Rocha	
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Ana Claudia Gomes Luccas Ramires	Ana Claudia G. Luccas Ramires
	SUPLENTE	Maria Luiza Vechetin Begnami	M. Begnami
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Claudia de Oliveira Araújo	Clara Araújo
	SUPLENTE	Ernani José da Silva	Ernani José da Silva
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Luiz Fernando Franchini	Luiz Fernando Franchini
	SUPLENTE	Iriana Bonfante Devite	Iriana Bonfante Devite

Convidados	
Nome	Assinatura
Júlia Dias	Júlia